

Anexo à Instrução nº 2/96

ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS QUADRO M1 SINTESE DA SITUAÇÃO MENSAL

(Nome da instituição)

Mês:

Ano:

(Responsável pela informação)

(Milhões de escudos)

ACTIVO		(L)	
1.	RESERVAS	1	0
1.1.	NUMERÁRIO	2	0
1.2.	DEPÓSITOS NO BANCO DE PORTUGAL	3	0
2.	DISPONIBILIDADES SOBRE O EXTERIOR	4	0
2.1.	DISPONIBILIDADES A CURTO PRAZO	5	0
2.1.1.	OURO AMOEDADO E EM BARRA	6	0
2.1.2.	NOTAS E MOEDAS ESTRANGEIRAS	7	0
2.1.3.	DEPÓSITOS A ORDEM	8	0
2.1.3.1.	EM MOEDA NACIONAL	9	0
2.1.3.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	10	0
2.1.3.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	11	0
2.1.3.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	12	0
2.1.3.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	13	0
2.1.3.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	14	0
2.1.3.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	15	0
2.1.3.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	16	0
2.1.3.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	17	0
2.1.3.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	18	0
2.1.4.	DEPÓSITOS A PRAZO	19	0
2.1.4.1.	EM MOEDA NACIONAL	20	0
2.1.4.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	21	0
2.1.4.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	22	0
2.1.4.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	23	0
2.1.4.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	24	0
2.1.4.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	25	0
2.1.4.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	26	0
2.1.4.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	27	0
2.1.4.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	28	0
2.1.4.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	29	0
2.1.5.	DESCONTO SOBRE O EXTERIOR	30	0
2.1.5.1.	EM MOEDA NACIONAL	31	0
2.1.5.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	32	0
2.1.6.	TÍTULOS A CURTO PRAZO	33	0
2.1.6.1.	EM MOEDA NACIONAL	34	0
2.1.6.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	35	0
2.1.6.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	36	0
2.1.6.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	37	0
2.1.6.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	38	0
2.1.6.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	39	0
2.1.6.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	40	0
2.1.6.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	41	0
2.1.6.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	42	0

2.1.6.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	43	0
2.1.6.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	44	0
2.1.6.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	45	0
2.1.7.	AQUISIÇÃO DE ACTIVOS COM ACORDO DE REVENDA	46	0
2.1.7.1.	EM MOEDA NACIONAL	47	0
2.1.7.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	48	0
2.1.7.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	49	0
2.1.7.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	50	0
2.1.7.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	51	0
2.1.7.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	52	0
2.1.7.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	53	0
2.1.7.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	54	0
2.1.7.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	55	0
2.1.7.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	56	0
2.1.7.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	57	0
2.1.7.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	58	0
2.1.9.	OUTRAS DISPONIBILIDADES A CURTO PRAZO	59	0
2.1.9.1.	EM MOEDA NACIONAL	60	0
2.1.9.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	61	0
2.1.9.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	62	0
2.1.9.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	63	0
2.1.9.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	64	0
2.1.9.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	65	0
2.1.9.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	66	0
2.1.9.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	67	0
2.1.9.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	68	0
2.1.9.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	69	0
2.1.9.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	70	0
2.1.9.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	71	0
2.2.	DISPONIBILIDADES A MÉDIO E LONGO PRAZOS	72	0
2.2.1.	DEPÓSITOS A PRAZO	73	0
2.2.1.1.	EM MOEDA NACIONAL	74	0
2.2.1.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	75	0
2.2.1.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	76	0
2.2.1.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	77	0
2.2.1.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	78	0
2.2.1.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	79	0
2.2.1.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	80	0
2.2.1.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	81	0
2.2.1.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	82	0
2.2.1.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	83	0
2.2.2.	CRÉDITOS	84	0
2.2.2.1.	EM MOEDA NACIONAL	85	0
2.2.2.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	86	0
2.2.2.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	87	0
2.2.2.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	88	0
2.2.2.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	89	0
2.2.2.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	90	0
2.2.2.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	91	0
2.2.2.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	92	0
2.2.2.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	93	0
2.2.2.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	94	0
2.2.2.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	95	0
2.2.2.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	96	0
2.2.3.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97	0
2.2.3.1.	EM MOEDA NACIONAL	98	0
2.2.3.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	99	0
2.2.3.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	100	0

2.2.3.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	101	0
2.2.3.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	102	0
2.2.3.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	103	0
2.2.3.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	104	0
2.2.3.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	105	0
2.2.3.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	106	0
2.2.3.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	107	0
2.2.3.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	108	0
2.2.3.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	109	0
2.2.9.	OUTRAS DISPONIBILIDADES A MÉDIO E LONGO PRAZOS	110	0
2.2.9.1.	EM MOEDA NACIONAL	111	0
2.2.9.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	112	0
2.2.9.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	113	0
2.2.9.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	114	0
2.2.9.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	115	0
2.2.9.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	116	0
2.2.9.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	117	0
2.2.9.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	118	0
2.2.9.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	119	0
2.2.9.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	120	0
2.2.9.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	121	0
2.2.9.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	122	0
2.3.	CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA	123	0
2.3.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	124	0
2.3.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	125	0
2.3.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	126	0
2.3.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	127	0
2.3.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	128	0
3.	CRÉDITO INTERNO	129	0
3.1.	CARTEIRA COMERCIAL, EMPRÉSTIMOS E OUTROS CRÉD.	130	0
3.1.1.	SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO	131	0
3.1.1.1.	ESTADO	132	0
3.1.1.2.	FUNDOS AUTÓNOMOS	133	0
3.1.1.3.	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	134	0
3.1.1.4.	GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	135	0
3.1.1.5.	GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	136	0
3.1.1.6.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	137	0
3.1.1.7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AÇORES	138	0
3.1.1.8.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MADEIRA	139	0
3.1.1.9.	SEGURANÇA SOCIAL	140	0
3.1.2.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	141	0
3.1.3.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS E PARTICULARES	142	0
3.1.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	143	0
3.1.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	144	0
3.1.6.	OUTROS INTERM. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	145	0
3.1.6.1.	TIPO A	146	0
3.1.6.2.	TIPO B	147	0
3.1.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	148	0
3.1.8.	FGRC - FLUTUAÇÕES CAMBIAIS	149	0
3.2.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150	0
3.2.1.	SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO	151	0
3.2.1.1.	ESTADO	152	0
3.2.1.2.	FUNDOS AUTÓNOMOS	153	0
3.2.1.3.	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	154	0
3.2.1.4.	GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	155	0
3.2.1.5.	GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	156	0
3.2.1.6.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	157	0

3.2.1.7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AÇORES	158	0
3.2.1.8.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MADEIRA	159	0
3.2.1.9.	SEGURANÇA SOCIAL	160	0
3.2.2.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	161	0
3.2.3.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	162	0
3.2.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	163	0
3.2.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	164	0
3.2.6.	OUTROS INTERM. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	165	0
3.2.6.1.	TIPO A	166	0
3.2.6.2.	TIPO B	167	0
3.2.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	168	0
3.2.8.	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES PRÓPRIAS	169	0
3.2.8.1.	ACÇÕES PRÓPRIAS	170	0
	IDEM, VALOR NOMINAL	171	0
3.2.8.2.	TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO PRÓPRIOS	172	0
	IDEM, VALOR NOMINAL	173	0
3.3.	APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM TÍTULOS	174	0
3.3.1.	MERCADO INTERBANCÁRIO DE TÍTULOS	175	0
3.3.1.1.	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO	176	0
3.3.1.2.	TÍTULOS DE REGULARIZAÇÃO MONETÁRIA	177	0
3.3.1.3.	TÍTULOS DE INTERVENÇÃO MONETÁRIA	178	0
3.3.2.	BILHETES DO TESOIRO (BT) EM CARTEIRA	179	0
3.3.3.	CLIP EM CARTEIRA	180	0
3.3.9.	OUTRAS APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM TÍTULOS	181	0
3.3.9.1.	SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO	182	0
3.3.9.2.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	183	0
3.3.9.3.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	184	0
3.3.9.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	185	0
3.3.9.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	186	0
3.3.9.6.	OUTROS INTERM. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	187	0
3.3.9.6.1.	TIPO A	188	0
3.3.9.6.2.	TIPO B	189	0
3.3.9.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	190	0
3.4.	CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA	191	0
3.4.1.	SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO	192	0
3.4.2.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	193	0
3.4.3.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS E PARTICULARES	194	0
3.4.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	195	0
3.4.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	196	0
3.4.6.	OUTROS INTERM. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	197	0
3.4.6.1.	TIPO A	198	0
3.4.6.2.	TIPO B	199	0
3.4.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	200	0
3.5.	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO EMITIDOS POR NÃO OIM	201	0
3.5.1.	CAIXAS ECONÓMICAS	202	0
3.5.2.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	203	0
3.5.3.	OUTROS INTERM. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	204	0
3.5.3.1.	TIPO A	205	0
3.5.3.2.	TIPO B	206	0
3.5.4.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	207	0
4.	DISPONIB. S/INSTIT. MONET. E VALES DE CORREIO	208	0
4.1.	APLICAÇÕES NO MMI	209	0
4.2.	OUTROS CRÉDITOS	210	0
4.3.	DEPÓSITOS À ORDEM	211	0
4.4.	DEPÓSITOS A PRAZO	212	0
4.5.	CHEQUES E VALES DE CORREIO	213	0
4.5.1.	EMITIDOS PELO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO	214	0

4.5.2.	EMITIDOS POR OUTRAS ENTIDADES	215	0
4.6.	ORDENS DE PAGAMENTO E OUTROS VALORES A RECEBER	216	0
4.7.	DEPÓSITOS ESPECIAIS NO BANCO DE PORTUGAL	217	0
4.7.1.	POR CONTRAPARTIDA DA DÍVIDA EXTERNA	218	0
4.7.2.	DEPÓSITOS A PRAZO - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ	219	0
4.8.	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO	220	0
4.9.	OBRIGAÇÕES	221	0
4.9.1.	OBRIGAÇÕES DE CAIXA	222	0
4.9.2.	OUTRAS	223	0
4.10.	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	224	0
4.10.1.	ACÇÕES	225	0
	IDEM, VALOR NOMINAL	226	0
4.10.2.	TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	227	0
	IDEM, VALOR NOMINAL	228	0
4.11.	ACTIVOS ADQUIRIDOS A OIM COM ACORDO DE REVENDA	229	0
4.11.1.	BILHETES DO TESOURO E CLIP	230	0
4.11.2.	OUTROS ACTIVOS	231	0
4.19.	OUTRAS DISPONIBILIDADES	232	0
4.19.1.	FLUTUAÇÕES CAMBIAIS EM OPERAÇÕES C/O B.P.	233	0
4.19.9.	OUTRAS	234	0
5.	DISPONIBILIDADES DIVERSAS	235	0
5.1.	IMÓVEIS, MOBILIÁRIO E MATERIAL	236	0
5.2.	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	237	0
5.3.	CUSTOS POR NATUREZA	238	0
5.9.	CONTAS DIVERSAS	239	0
6.	TOTAL DO ACTIVO	240	0